

# **Política de Investimento** **2025 a 2029**

Plano CD RUMOS



**RUMOS**

# Índice

<b>1. Introdução</b> .....	3
<b>2. Diretrizes Gerais</b> .....	5
<b>3. Fundamentações da Política</b> .....	7
<b>4. Política de Rebalanceamento</b> .....	11
<b>5. Derivativos</b> .....	12
<b>6. Apreçamento de Ativos Financeiros</b> .....	13
<b>7. Conflito de Interesse</b> .....	13
<b>8. Risco</b> .....	13
<b>9. Observação dos Princípios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança)</b> .....	18
<b>10. Considerações Finais</b> .....	18

# 1. Introdução

A RUMOS - Sociedade Previdenciária Rumos é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma do Capítulo III da Lei Complementar nº 109/01, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento. Esta Política está de acordo com a Resolução CMN 4.994/2022 e suas alterações posteriores e o Guia Previc - Melhores Práticas em Investimento.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política buscam garantir, ao longo do tempo, segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes para honrar as obrigações do Plano.

O Plano CD da RUMOS é do tipo de Contribuição Definida e está registrado junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) sob o número CNPB 2005000965.

## 1.1. Objetivos da Política de Investimentos

Esta Política de Investimentos, que vige durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, porém com diretrizes estabelecidas para um horizonte temporal de cinco anos, tem como objetivo determinar e descrever tanto as diretrizes gerais para a gestão de investimentos quanto disciplinar os métodos e ações dos procedimentos correspondentes aos processos decisório e operacional de gestão dos ativos da RUMOS. A esse objetivo geral subordinam-se os seguintes objetivos específicos:

- Dar claro entendimento ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretores, Funcionários, Gestores, Custodiante, Participantes, Provedores Externos e Órgão(s) Regulador(es), entre outros, quanto aos objetivos e restrições relativas aos investimentos da RUMOS;
- Formalizar um instrumento de planejamento que defina claramente as necessidades da RUMOS e seus requisitos, por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;

- Externar critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento dos recursos garantidores da RUMOS;
- Estabelecer diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento da RUMOS;
- Criar independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, de forma que qualquer gestor que venha a conduzi-lo possa se guiar por diretrizes bem definidas, que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras e/ou fundos; e,
- Atender ao que determina a Resolução CMN 4.994/2022 e alterações posteriores.

## 1.2. Definições

Os termos utilizados no âmbito desta Política serão definidos com o objetivo de uniformizar o entendimento dos termos e expressões utilizadas:

Expressão	Definição
Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Perfis de Investimento	São as carteiras de investimentos disponibilizadas aos Participantes. Os Perfis de Investimentos disponibilizados pelo Plano CD da RUMOS são do tipo Alocação Definida, ou seja, independentemente do cenário econômico e do momento de vida do Participante, o Perfil possuirá sempre a mesma alocação. Para maiores informações sobre Perfis de Investimento, consulte o Regulamento Perfis de Investimento.
Segmentos de Aplicação	São as categorias de investimentos onde o patrimônio dos Perfis pode ser investido, de acordo com a Alocação Definida de um determinado Perfil. Os Segmentos de Aplicação são: Segmento de Renda Fixa e Segmento Composto. Cada Segmento de Aplicação pode investir em determinadas Classes de Ativos.
Classes de ativos	São tipos de investimentos, onde o patrimônio do Plano pode ser investido. Cada Classe reúne ativos com características comuns entre si, facilitando a organização, a gestão, o controle de risco, a avaliação dos resultados e sua comunicação aos Participantes.
Segmentos de alocação Previc	São os segmentos de investimento determinados pela legislação vigente, sendo eles: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Estruturados, Imobiliário, e Operações com participantes.

## 2. Diretrizes Gerais

### 2.1. Governança Corporativa

Compete à Diretoria Executiva, responsável pela administração da Entidade, a elaboração e revisão anual da Política de Investimentos que deve ser apreciada e aprovada pelo Conselho Deliberativo, o principal agente nas definições das Políticas e das estratégias gerais da Entidade. Cabe ao Conselho Fiscal o efetivo controle da gestão da Entidade através da emissão de um relatório de controle interno, de periodicidade semestral, sobre a aderência da gestão de recursos às normas em vigor e a esta Política de Investimento.

As funções e responsabilidades do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) e Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) estão estabelecidos no Estatuto da RUMOS e indicados no **Anexo II – Designação dos Administradores Responsáveis**.

### 2.2. Cenário Econômico

O Brasil entra em 2025 com um forte crescimento econômico, sustentado por um mercado de trabalho aquecido e expansão do crédito. No entanto, pressões inflacionárias persistem e a política fiscal segue sendo a principal preocupação do mercado. Esse cenário doméstico reflete um ambiente internacional em que as principais economias também enfrentam desafios econômicos e monetários, influenciando diretamente as decisões no Brasil. Nos Estados Unidos, o Federal Reserve (Fed) iniciou um ciclo de relaxamento monetário após a desaceleração da inflação, que agora converge para a meta de 2%. O corte inicial na taxa de juros em julho, de 50 pontos-base, somado ao corte em novembro, de 25 pontos-base, reflete a preocupação com uma desaceleração econômica mais acentuada, apesar do crescimento atual próximo de 2%. Com a política do Fed em curso, são esperados alguns novos cortes de juros, caso as condições econômicas se mantenham. Na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) também enfrenta um cenário de desaceleração econômica. A inflação, que caiu significativamente, está a caminho da meta para 2025, e o BCE deverá acelerar os cortes de juros, implementando reduções em reuniões consecutivas. Já na China, o governo está intensificando seus esforços para enfrentar os efeitos de uma crise prolongada no setor imobiliário, que desacelerou o consumo interno. Medidas como

cortes nas taxas de juros e hipotecas, além de possíveis transferências diretas de recursos para famílias, visam revitalizar a economia. A remoção de restrições imobiliárias em algumas cidades pode melhorar a confiança e o consumo no curto prazo, impulsionando também o mercado de commodities, o que beneficia diretamente economias que mantêm fortes laços comerciais com a China, como o Brasil. No cenário doméstico, o Brasil enfrenta uma inflação acima da meta, com projeções de 4,6% para 2024 e 4% para 2025 no primeiro boletim FOCUS de novembro. Esse descompasso levou o Banco Central a iniciar um ciclo de alta de juros, com um aumento inicial de 25 pontos-base em setembro, e um aumento de 50 pontos-base em novembro. No entanto, novos aumentos são esperados pelo mercado, dada a persistência inflacionária e o aquecimento da economia. O forte mercado de trabalho, com uma massa salarial em crescimento acelerado, e a expansão contínua do crédito para famílias e empresas continuam a sustentar a demanda agregada, o que dificulta o processo de desinflação. Além disso, o governo tem dado sinais preocupantes no campo fiscal, com a revisão das metas fiscais tão logo após a aprovação do novo arcabouço fiscal, o que diminui sua credibilidade e gera dúvidas sobre possíveis novas políticas fiscais, para-fiscais e contábeis que podem ser acionadas, especialmente em um eventual cenário de desaceleração econômica. Esse contexto pressiona a sustentabilidade da dívida pública e exige maior cautela na condução da política fiscal. Em 2025, a combinação de uma política monetária mais rígida e a busca por maior disciplina fiscal será essencial para garantir a estabilidade econômica no longo prazo, evitando maiores desequilíbrios e garantindo a sustentabilidade do crescimento econômico e dos mercados.

	2025	2026	2027	2028	2029
IPCA	4,0%	3,6%	3,5%	3,5%	3,5%
CDI	10,9%	10,0%	9,3%	9,0%	9,0%
IMA-B 5+	10,4%	10,1%	10,0%	10,0%	10,0%
Ibovespa	17,5%	16,6%	15,8%	15,5%	15,5%
Bloomberg Global Agg (Bloomberg) (USD)	13,1%	12,2%	11,4%	11,2%	11,2%
S&P 500 (USD)	12,9%	11,9%	10,8%	10,0%	10,0%
Dólar Spot – Variação vs BRL (B3)	3,0%	3,8%	4,1%	2,0%	2,0%

Tabela 1 - Expectativa de Retorno dos Índices

O Cenário Econômico é analisado a fim de contextualizar os valores dispostos em **Tabela 1 - Expectativa de Retorno dos Índices**, porém ele não é utilizado para determinar a macroalocação dos Perfis de Investimento do Plano CD da RUMOS, uma vez que são Perfis de Alocação Definida, ou seja, independentemente do cenário, a alocação dos Perfis da RUMOS são constantes e previstas nessa Política de Investimentos.

## 3. Fundamentações da Política

### 3.1. Plano

O Plano é do tipo Contribuição Definida, sendo intrínseca a imprevisibilidade do montante e da duração do benefício a ser concedido a cada Participante. Não existe compromisso assumido perante o Participante relativo ao montante ou a duração do benefício, pois este é decorrência da acumulação de capital na sua conta individual, composta por suas próprias contribuições, contrapartidas das Patrocinadoras e pela rentabilidade dos investimentos.

### 3.2. Perfis de Investimento

A RUMOS oferece um Perfil Curto Prazo e diversos Perfis de Investimento elaborados conforme a tabela a seguir.

Perfil	Definição
Curto Prazo	<b>100% Segmento Renda Fixa</b> O Segmento Renda Fixa terá exposição a ativos indexados ao CDI.
0	<b>100% Segmento Renda Fixa</b> O Segmento Renda Fixa terá exposição a ativos indexados ao IPCA.
15	<b>85% Segmento Renda Fixa + 15% Segmento Composto</b> O Segmento de Renda Fixa terá exposição ativos indexados ao IPCA, podendo ter exposição aos indexados a CDI. O Segmento Composto inclui Renda Variável e pode incluir os demais segmentos permitidos pela legislação.
30	<b>70% Segmento Renda Fixa + 30% Segmento Composto</b> O Segmento de Renda Fixa terá exposição ativos indexados ao IPCA, podendo ter exposição aos indexados a CDI. O Segmento Composto inclui Renda Variável e pode incluir os demais segmentos permitidos pela legislação.
50	<b>50% Segmento Renda Fixa + 50% Segmento Composto</b> O Segmento de Renda Fixa terá exposição ativos indexados ao IPCA, podendo ter exposição aos indexados a CDI. O Segmento Composto inclui Renda Variável e pode incluir os demais segmentos permitidos pela legislação.

A disponibilização de diferentes perfis de investimentos, cada um com alocações diferenciadas entre os segmentos de aplicação, permite aos participantes escolherem por aplicar suas reservas individuais em um dos perfis de investimentos de acordo com a sua preferência e tolerância ao risco. As reservas do fundo previdencial serão aplicadas no “Perfil Curto Prazo”.

A RUMOS é responsável por observar se tais limites estão sendo respeitados e por realizar o rebalanceamento das alocações entre renda fixa e o segmento composto de acordo com os critérios definidos neste documento. Além dos limites de alocação estabelecidos para cada Perfil de Investimento, a política de rebalanceamento envolve a adoção de bandas de rebalanceamento que visam a manter uma disciplina de alocação. A observação de tais bandas e limites de alocação deve se dar para cada Perfil de Investimento.

A alocação objetivo dos Perfis foi definida considerando os diferentes níveis de tolerância a risco existentes entre os participantes do plano. No Anexo V – Alocação Alvo por Classe de Ativo, encontra-se a tabela desdobrada por Perfil de Investimento e com alocação alvo para cada Classe de Ativo, respeitando os limites por Segmento de Aplicação da Rumos. A alocação dos Perfis de Investimento a essas Classes de Ativo será implementada ao longo do ano de 2025.

### 3.3. Segmento de Aplicação

São as categorias de investimentos onde o patrimônio dos Perfis pode ser investido, de acordo com a Alocação Definida de um determinado Perfil. Os Segmentos de Aplicação são: Segmento de Renda Fixa e Segmento Composto. Cada Segmento reúne Classes de Ativo que estão elegíveis àquele segmento e suas métricas de performance e horizontes de investimento estão definidos no **Anexo III – Definição das métricas de Avaliação das Classes de Ativo.**

#### 3.3.1. Segmento de Aplicação de Renda Fixa

O Segmento de Aplicação Renda Fixa pode ser composto pelo Segmento de Alocação de Renda Fixa e de Investimento do Exterior da Res. 4.994, sendo que todos os ativos devem possuir sua rentabilidade atrelada a algum índice de Renda Fixa. As Classes de Ativo elegíveis a esse Segmento são:

##### 3.3.1.1 Renda Fixa de Curto Prazo

A Classe pertence ao segmento Renda Fixa da Res. 4.994 e busca rentabilidade próxima à taxa básica de juros (“Selic”) ou à taxa de depósitos interbancários (“CDI”).

Esta Classe de Ativos abrange:



- I. Títulos da dívida pública federal e operações compromissadas tendo estes títulos como lastro;
- II. derivativos com finalidade exclusiva de hedge;
- III. Fundos de Investimentos que invistam direta ou indiretamente apenas nos ativos acima.

### 3.3.1.2 Renda Fixa Juro Real

A Classe pertence ao segmento Renda Fixa da Res. 4.994 e busca rentabilidade atrelada ao IMA-B 5+ (índice apurado pela Anbima formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA com vencimento igual ou acima de cinco anos), com emprego eficiente e prudente de ativos de renda fixa, sem correr risco relevante de crédito privado. Ela abrange:

- I. títulos públicos federais e operações compromissadas tendo estes títulos como lastro;
- II. derivativos com finalidade exclusiva de hedge.

### 3.3.1.3 Renda Fixa Global com Hedge

A Classe pertence ao segmento de Investimentos no Exterior da Res. 4.994 e busca um prêmio em relação ao seu benchmark, vide **Anexo III – Definição das métricas de Avaliação das Classes de Ativo**, por meio de investimento em crédito no exterior (offshore). Nesta Classe de Ativos, toda exposição a outras moedas além do Real, deve permanecer protegida de flutuações por meio do uso de derivativos. Esta Classe de Ativos abrange:

- I. títulos de renda fixa emitidos por outras instituições privadas, financeiras ou não, sediadas no Exterior;
- II. derivativos com finalidade exclusiva de hedge;
- III. fundos de Investimento que invistam direta ou indiretamente apenas nos ativos acima.

## 3.3.2 Segmento de Aplicação Composto

O Segmento de Aplicação Composto pode ter alocação nos demais Segmentos de Alocação Previc: Renda Variável, Estruturados e Investimento no Exterior. As Classes de Ativo elegíveis ao Segmento de Aplicação Composto são:

### 3.3.2.1 Renda Variável Local

A Classe pertence ao Segmento Renda Variável da Res. 4.994 e a sua rentabilidade está atrelada ao principal índice de desempenho das ações negociadas na bolsa de valores no Brasil B3 (“Ibovespa”). Não está previsto gestão ativa de carteira para a classe, de modo que seu objetivo é seguir o Ibovespa de maneira passiva. Ela abrange:

- I. ações de companhias abertas listadas em bolsas de valores no Brasil B3;
- II. aluguel destas mesmas ações em posição de doador;

- III. direitos e bônus de subscrição, de ações ou sobre dividendos, sobre estas mesmas ações;
  - IV. Exchange Traded Fund ou fundo de índice (“ETFs”) que repliquem o Ibovespa;
  - V. Fundos de Investimentos que invistam direta ou indiretamente apenas nos ativos acima.
- São admitidos derivativos de renda variável, apenas se estiverem em conformidade com os requisitos e limitações estabelecidos na regulamentação vigente.

### 3.3.2.2 Renda Variável Global

A Classe busca rentabilidade superior ao seu benchmark. São ativos elegíveis para os Segmentos de Renda Variável da Res. 4.994, em um conjunto amplo e global de índices do mercado acionário, de forma a diversificar a exposição que o Plano já possui em ativos locais. A carteira abrange:

- I. BDRs lastreados em cotas de ETF;
- II. Fundos de Investimento no exterior, ETFs, managed accounts, ou equivalentes que invistam em ativos no exterior;

Nesta Classe de Ativos, as exposições cambiais explícitas ou implícitas nos investimentos realizados, direta ou indiretamente, no exterior, não devem ser protegidas em relação à variação cambial.

### 3.3.2.3 Renda Fixa Global

A Classe busca rentabilidade superior ao seu benchmark. São ativos elegíveis para os Segmentos de Investimento no Exterior da Res. 4.994, em um conjunto amplo e global de índices de renda fixa, crédito privado e hedge funds, de forma a diversificar a exposição que o Plano já possui em ativos locais. A carteira abrange:

- I. Fundos de Investimento no exterior, ETFs, managed accounts, ou equivalentes que invistam em ativos no exterior;
- II. Fundos de Investimento que invistam direta ou indiretamente apenas nos ativos acima.

Nesta Classe de Ativos, as exposições cambiais explícitas ou implícitas nos investimentos realizados, direta ou indiretamente, no exterior, não devem ser protegidas em relação à variação cambial.

## 3.4 Limites por segmento Previc (Res. 4.994)

Em linha com a resolução vigente, aplicam-se individualmente a cada Perfil de Investimento os limites de alocação máxima e mínima dispostos na Tabela 2 - Limite de Alocação por Segmento de Alocação Previc.

Perfil	Segmentos	Limite Alocação		Alocação Alvo
		Máxima	Mínima	
Curto Prazo 0 15 30 50	Imobiliário	10%	0%	<b>Anexo IV – Alocação por Segmento Previc</b>
	Operações com Participantes	10%	0%	
	Estruturados	0%	0%	
	Exterior	10%	0%	
	Renda Fixa	100%	0%	
	Renda Variável	70%	0%	

Tabela 2 - Limite de Alocação por Segmento de Alocação Previc

### 3.5 Expectativa de Rentabilidade

Por se tratar de um Plano CD, não há obrigatoriedade de se definir uma Taxa Mínima Atuarial, nos termos do item IV do Art. 7 da Instrução Normativa Previc nº35, de 11/11/2020. As Expectativas de Rentabilidades são uma estimativa da rentabilidade futura projetada para cada Perfil e para o Plano. Entretanto, é importante ressaltar que isso não significa qualquer garantia de resultado por parte da RUMOS, de seus dirigentes ou de terceiros.

A rentabilidade realizada dos últimos 5 anos, acumulada e por ano, e a expectativa para os próximos 5 anos, constam no **Anexo I – Rentabilidade realizada e esperada por Perfil de Investimento e Segmento Previc**.

## 4. Política de Rebalanceamento

Para fins de rebalanceamento, considerar-se-ão apenas dois Segmentos de Aplicação: Renda Fixa e Segmento Composto. Assim, a RUMOS estabeleceu uma política de rebalanceamento levando em consideração apenas a alocação observada entre estes dois Segmentos de Aplicação.

O processo de rebalanceamento consiste em ajustar a alocação entre os grupos para o alvo de alocação do Perfil sempre que determinada condição for atingida. Este processo se dá através de transferências de recursos entre tais grupos e deve ser observado para cada Perfil de Investimentos. Com o objetivo de evitar que as alocações de cada Perfil de Investimentos se mantenham em

níveis muito distantes do alvo, a RUMOS observará no último dia útil de cada trimestre (março, junho, setembro e dezembro). Para o Rebalanceamento Trimestral, o limite de desvio da alocação alvo por Segmento de Alocação RUMOS está descrito na **Tabela 2 - Desvio da Alocação Alvo**.

Além disso, ao longo do tempo podem surgir discrepâncias entre os percentuais alocados nos Segmentos de Aplicação RUMOS. Este processo é diferente daquele relativo ao Rebalanceamento Trimestral, pois envolve limites mais abrangentes e deve ser observado diariamente, e não apenas em períodos determinados, como ocorre com a disciplina de alocação descrita anteriormente. Na **Tabela 3 - Desvio da Alocação Alvo** está descrito o limite que deve ser avaliado diariamente.

Rebalanceamento	Desvio
Trimestral	10%
Diário	20%

Tabela 3 - Desvio de Alocação Alvo

Sempre que, na data de verificação, as alocações de qualquer um dos perfis de investimentos estiverem efetivamente fora da banda determinada, a RUMOS deve realizar o rebalanceamento dentro do mês subsequente à data de verificação.

Nos meses de março e setembro, períodos em que os participantes podem alterar o seu perfil, a transferência de recursos, devido a essa alteração, será realizada após o rebalanceamento acima descrito.

## 5. Derivativos

As operações com derivativos realizadas na carteira própria da RUMOS e nos fundos de investimentos nos quais o Plano investe, diretamente ou indiretamente, devem:

- Observar o disposto na legislação vigente;
- Servir como hedge de ativos e operações do Plano por decisão do gestor e de acordo com o regulamento do fundo ou por decisão da RUMOS, no caso da carteira própria do Plano, respeitando a Política de Alçadas de Decisão;

- Servir para aumentar a eficiência da gestão de investimentos limitando a perda esperada do Plano em cenários de estresse, por decisão da RUMOS, respeitando a Política de Alçadas de Decisão.

## 6. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a Entidade aplica seus recursos devem, preferencialmente, ser marcados a valor de mercado. Entretanto, não se exclui a possibilidade de se contabilizarem os títulos que serão carregados até o vencimento pela taxa do papel, conhecida por marcação na curva. O método e as fontes de referência adotadas para o apreçamento dos ativos são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e/ou administradores e estão disponíveis no Manual de Precificação destas instituições.

## 7. Conflito de Interesse

Aos prestadores de serviço e às pessoas que participam do processo decisório, é vedado solicitar e/ou receber remuneração variável, rebates, ou quaisquer vantagens condicionadas às decisões de investimento e alocação do Plano, implícita ou explicitamente. Sempre que julgar necessário, a RUMOS irá solicitar aos seus prestadores de serviço que formalizem a inexistência de benefícios decorrentes de sua decisão de alocação dos recursos do Plano.

## 8. Risco

O processo de gestão de riscos visa detectar, avaliar, priorizar e tratar os riscos inerentes ao negócio.

Como a estrutura de investimentos do Plano CD da RUMOS realiza a gestão dos recursos através de Fundos de Investimentos, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos por esta Política.

O gestor que eventualmente extrapolar algum dos limites de risco estabelecidos nesta Política de

Investimentos deverá comunicar à Entidade, que tomará a medida mais adequada diante do cenário e das condições de mercado da ocasião.

Ainda, são vedados os investimentos do Plano de forma direta ou indireta em títulos e valores mobiliários emitidos pelas Patrocinadoras do Plano, suas controladas ou coligadas, exceto se realizadas de maneira alheia à vontade da RUMOS, através de fundos de investimentos não exclusivos geridos por terceiros ou quando essas empresas compuserem algum índice de referência adotado por esta Política de Investimentos e na mesma proporção da composição do referido índice.

No caso de fornecedores e clientes das Patrocinadoras do Plano, as vedações se aplicam para as operações em Carteira Própria e fundos de investimentos cujo gestor seja a própria RUMOS.

## 8.1 Risco de Mercado

O risco de mercado é tanto responsabilidade da Entidade quanto do gestor externo. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do B-VaR, um modelo indicado para avaliar a aderência da gestão a um benchmark específico. Os títulos mantidos até o vencimento não estão sujeitos ao controle de risco de mercado.

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Segmento	Classe de Ativo	Bechmark	Limite B-Var	Horizonte de Investimento
Renda Fixa	Renda Fixa Curto Prazo	CDI	2,0%	21 dias
	Renda Fixa Juro Real	IMA-B5+	2,2%	21 dias
	Renda Fixa Global com hedge	Bloomberg Global Aggregate (USD)	2,0%	21 dias
Composto	Renda Variável Local	IBOV	1,5%	21 dias
	Renda Variável Global	S&P 500 (BRL)	8,0%	21 dias
	Renda Fixa Global	Bloomberg Global Aggregate (BRL)	2,0%	21 dias

Cabe apontar que os parâmetros do modelo de controle acima apresentado foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

## 8.2 Análise de Stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa necessariamente pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas. Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: B3
- Periodicidade: mensal

As análises de stress são realizadas por meio do cálculo do valor a mercado da carteira, considerado o cenário atípico de mercado, e a estimativa de perda que isso pode gerar à Entidade.

Cabe registrar que essas análises não são parametrizadas por limites, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

## 8.3 Risco de Crédito

A RUMOS não irá realizar alocações em Crédito Local ou Offshore diretamente por carteira própria ou fundo de gestão RUMOS. A alocação nesses ativos se dará apenas por algum fundo de investimento de gestor externo. A escolha da RUMOS se dá no âmbito da seleção do respectivo gestor do fundo externo, sendo que cabe a esse gestor a escolha do ativo final bem como as responsabilidades decorrentes dessa seleção. A Rumos irá considerar o fundo de gestor externo com investimento offshore como um ativo final sob a ótica do risco de crédito, dado que não existe nenhuma ingerência da Rumos nas decisões de qual tipo de crédito o fundo decidirá se expor.

## 8.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é tanto responsabilidade da Entidade quanto do gestor externo. O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a Entidade e, como prudência, é mantido um percentual mínimo de 90% de seus recursos totais em ativos de liquidez em até dois dias úteis e há monitoramento mensal do prazo necessário para a liquidação de seus investimentos.

## 8.5 Risco Operacional

O risco operacional é de responsabilidade da Entidade. Os procedimentos atinentes ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Os riscos identificados são periodicamente medidos e adotam-se controles internos apropriados para mitigá-los. A eficácia dos controles internos, por sua vez, é avaliada semestralmente e, caso necessário, são elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos remanescentes.

## 8.6 Risco de terceirização

Esse risco é de responsabilidade da Entidade. Na administração dos recursos financeiros, há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Mesmo que a Entidade possua um modelo de gestão interna, o risco de terceirização está presente, pelo fato de o processo operacional da gestão depender de alguns terceiros em determinadas etapas.

Nesse contexto, a Política de Gestão de Serviços Terceirizados da RUMOS formaliza o acompanhamento de seus gestores externos, em linha com o que estabelece o Guia Previc - Melhores Práticas em Investimento.



## 8.7 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores

Na gestão dos investimentos, há espaço para duas formas básicas de gestão: passiva e ativa. Na gestão passiva, o objetivo é acompanhar de perto o desempenho de um índice de referência, ou seja, de um benchmark. A melhor gestão passiva produz exatamente o resultado desse índice. Normalmente, os mandatos de gestão passiva são relativamente fáceis de implementar e, portanto, possuem baixo custo.

Na gestão ativa, o objetivo é superar o desempenho de um índice de referência, ou seja, de um benchmark. A melhor gestão ativa produz resultados consistentemente superiores aos do índice de referência. Normalmente, os mandatos de gestão ativa são relativamente difíceis de implementar e, portanto, possuem custos mais elevados.

A seleção e avaliação do desempenho dos gestores de recursos leva em consideração essas características dos mandatos e métricas de desempenho. Esse processo é pautado pela Política de Gestão de Serviços Terceirizados da RUMOS e devidamente documentado.

## 8.8 Risco Legal

O risco legal é tanto responsabilidade da Entidade quanto do gestor externo. A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados constantemente pela RUMOS e visam a mensurar e a quantificar a aderência do portfólio à legislação pertinente e à Política de Investimentos.

## 8.9 Risco Sistêmico

O risco sistêmico é tanto responsabilidade da Entidade quanto do gestor externo. Procurar-se-á obter diversificação entre os vários setores de atividade econômica, de modo que exista uma distribuição de risco entre o setor bancário e o não financeiro, bem como entre os diversos setores deste último, mitigando os impactos de crises sobre os ativos do Plano.

## **9. Observação dos Princípios ASG (Ambientais, Sociais, e de Governança)**

Os princípios ambientais, sociais e de governança (ASG) podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, tais políticas. Como a Entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta Política, tais princípios serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras específicos.

## **10. Considerações Finais**

Qualquer situação não prevista ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida será objeto de avaliação do Conselho Deliberativo da RUMOS.

## Anexo I

### Rentabilidade realizada e esperada por Segmento Previc

	Ano	Perfil	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com participantes	Perfil
Realizado	2020	Curto Prazo	2,5%	0,0%	0,0%	5,5%	0,0%	0,0%	1,6%
		0	2,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,4%
		15	2,4%	2,8%	0,0%	5,5%	0,0%	0,0%	3,0%
		30	2,4%	2,8%	0,0%	5,5%	0,0%	0,0%	5,0%
		50	2,4%	2,8%	0,0%	5,5%	0,0%	0,0%	6,6%
	2021	Curto Prazo	4,3%	0,0%	0,0%	6,1%	0,0%	0,0%	4,2%
		0	-1,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-1,2%
		15	-1,1%	-11,9%	0,0%	6,1%	0,0%	0,0%	-1,4%
		30	-1,1%	-11,9%	0,0%	6,1%	0,0%	0,0%	-2,9%
		50	-1,1%	-11,9%	0,0%	6,1%	0,0%	0,0%	-4,9%
	2022	Curto Prazo	12,3%	0,0%	0,0%	1,1%	0,0%	0,0%	11,5%
		0	5,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,8%
		15	5,9%	5,0%	0,0%	1,1%	0,0%	0,0%	5,5%
		30	5,9%	5,0%	0,0%	1,1%	0,0%	0,0%	5,7%
		50	5,9%	5,0%	0,0%	1,1%	0,0%	0,0%	5,7%
	2023	Curto Prazo	12,9%	0,0%	0,0%	15,1%	0,0%	0,0%	13,0%
		0	17,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17,1%
		15	17,1%	22,8%	0,0%	15,1%	0,0%	0,0%	17,5%
		30	17,1%	22,8%	0,0%	15,1%	0,0%	0,0%	18,4%
		50	17,1%	22,8%	0,0%	15,1%	0,0%	0,0%	19,5%
2024	Curto Prazo	10,7%	0,0%	0,0%	11,8%	0,0%	0,0%	10,7%	
	0	5,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,2%	
	15	5,2%	6,9%	0,0%	11,8%	0,0%	0,0%	5,8%	
	30	5,2%	6,9%	0,0%	11,8%	0,0%	0,0%	6,1%	
	50	5,2%	6,9%	0,0%	11,8%	0,0%	0,0%	6,5%	
Esperado	2025	Curto Prazo	10,9%	0,0%	0,0%	13,1%	0,0%	0,0%	11,1%
		0	10,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,4%
		15	10,4%	17,1%	0,0%	16,5%	0,0%	0,0%	11,4%
		30	10,4%	17,1%	0,0%	16,5%	0,0%	0,0%	12,4%
		50	10,4%	17,3%	0,0%	16,5%	0,0%	0,0%	13,8%
	2026	Curto Prazo	10,0%	0,0%	0,0%	12,2%	0,0%	0,0%	10,2%
		0	10,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,1%
		15	10,1%	16,4%	0,0%	16,4%	0,0%	0,0%	11,0%
		30	10,1%	16,4%	0,0%	16,4%	0,0%	0,0%	12,0%
		50	10,1%	16,5%	0,0%	16,4%	0,0%	0,0%	13,3%
	2027	Curto Prazo	9,3%	0,0%	0,0%	11,4%	0,0%	0,0%	9,4%
		0	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%
		15	10,0%	15,6%	0,0%	16,0%	0,0%	0,0%	10,8%
		30	10,0%	15,6%	0,0%	16,0%	0,0%	0,0%	11,7%
		50	10,0%	15,7%	0,0%	16,0%	0,0%	0,0%	12,9%
	2028	Curto Prazo	9,0%	0,0%	0,0%	11,2%	0,0%	0,0%	9,2%
		0	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%
		15	10,0%	14,4%	0,0%	13,4%	0,0%	0,0%	10,6%
		30	10,0%	14,4%	0,0%	13,4%	0,0%	0,0%	11,2%
		50	10,0%	14,8%	0,0%	13,4%	0,0%	0,0%	12,3%
2029	Curto Prazo	9,0%	0,0%	0,0%	11,2%	0,0%	0,0%	9,2%	
	0	10,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%	
	15	10,0%	14,4%	0,0%	13,4%	0,0%	0,0%	10,6%	
	30	10,0%	14,4%	0,0%	13,4%	0,0%	0,0%	11,2%	
	50	10,0%	14,8%	0,0%	13,4%	0,0%	0,0%	12,3%	

Tabela 4 - Rentabilidade realizada e esperada (Cenário Base) por Segmento Previc

## Anexo I

### Rentabilidade realizada e esperada por Segmento Previc

Perfil	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com participantes	Perfil
Curto Prazo	50,1%	0,00%	0,00%	45,6%	0,00%	0,00%	47,5%
0	32,0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	31,9%
15	32,0%	24,9%	0,00%	45,6%	0,00%	0,00%	33,2%
30	32,0%	24,9%	0,00%	45,6%	0,00%	0,00%	35,3%
50	32,0%	24,9%	0,00%	45,6%	0,00%	0,00%	36,4%

Tabela 5 - Rentabilidade realizada e acumulada nos últimos 5 anos por Segmento Previc

## Anexo II

### Designação dos Administradores Responsáveis

Função	Nome
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Alexandre Garcia de Carvalho
Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR)	Alexandre Garcia de Carvalho
Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)	Ana Cristina Teixeira C. Piovan

Tabela 6 - Administradores Responsáveis

## Anexo III

### Definição das métricas de Avaliação das Classes de Ativo

Segmento	Classe de Ativo	Bechmark	Objetivo de Retorno	Horizonte de Investimento
Renda Fixa	Renda Fixa Curto Prazo	CDI	CDI	12 meses
	Renda Fixa Juro Real	IMA-B5+	IMA-B5+	36 meses
	Renda Fixa Global com hedge	Bloomberg Global Aggregate (USD)	CDI + 2% a.a.	36 meses
Composto	Renda Variável Local	IBOV	IBOV	36 meses
	Renda Variável Global	S&P 500 (BRL)	S&P 500 (BRL)	36 meses
	Renda Fixa Global	Bloomberg Global Aggregate (BRL)	Bloomberg Global Agg. (BRL) + 2% a.a.	36 meses

Tabela 7 - Métricas de Avaliação das Classes de Ativo

## Anexo IV

### Alocação por Segmento Previc

Perfil	Imobiliário	Operações com participantes	Estruturado	Exterior	Renda Fixa	Renda Variável
Curto Prazo	0%	0%	0%	8%	92%	0%
0	0%	0%	0%	0%	100%	0%
15	0%	0%	0%	3,75%	85%	11,25%
30	0%	0%	0%	7,50%	70%	22,50%
50	0%	0%	0%	9%	50%	41%

Tabela 8 - Alocação dos Perfis por Segmento de Alocação Previc

## Anexo V

### Alocação Alvo por Classe de Ativo

Perfil	Renda Fixa			Composto		
	Renda Fixa Curto Prazo	Renda Fixa Juro Real	Renda Fixa Global com Hedge	Renda Variável Local	Renda Fixa Global	Renda Variável Global
Curto Prazo	92%	0%	8%	0%	0%	0%
0	0%	100%	0%	0%	0%	0%
15	0%	85%	0%	7,50%	3,75%	3,75%
30	0%	70%	0%	15%	7,50%	7,50%
50	0%	50%	0%	32%	9%	9%

Tabela 9 - Alocação dos Perfis por Classe de Ativo